

M E C - I N E P



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

# BOLETIM INFORMATIVO

NÚMERO 85

MÊS agosto  
1964

## SUMÁRIO

Salário-Educação .....	1
Censo Escolar do Brasil .....	4
Conselho Federal de Educação .....	5
A Reforma do Ensino Superior (Con- tinuação) .....	8
CRPE - Recife .....	19
CBPE - D D I P .....	22

M. E. C. - L. N. E. P.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NACIONAL

BOLETIM INFORMATIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Diretor: ~~Américo de Oliveira~~ Carlos Pasquale

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

(Divisão de Documentação e Informação Pedagógica)

Coordenador: Péricles Madureira de Pinho

## SALARIO EDUCAÇÃO

### MENSAGEM AO CONGRESSO

O Presidente da República enviou mensagem ao Congresso instituindo o salário-educação, destinado a elevar de 30 % o número de crianças de 7 a 11 anos matriculados atualmente, com a construção de escolas para mais 1 milhão e meio de alunos, através da arrecadação de Cr\$50 bilhões por ano.

O ante-projeto que institui o salário-educação é o seguinte:

"Art. 1º - Fica instituído o salário-educação, que será devido pelas empresas industriais, comerciais e agrícolas, vinculadas à Previdência Social, destinado ao custeio do ensino primário dos filhos dos seus empregados, em idade de escolaridade obrigatória.

Art. 2º - O custo do ensino primário, para os efeitos do Artigo 1º desta lei, será calculado sob a forma de cota percentual, com base no salário mínimo local, arredondando esta para o múltiplo de mil, seguinte.

Art. 3º - O salário-educação será estipulado pelo sistema de compensação do custo atuarial, cabendo a cada empresa recolher, para este fim, ao instituto ou institutos de aposentadoria e pensões a que estiver vinculada, em relação a cada empregado, qualquer que seja o seu estado civil e o número de seus filhos, a contribuição que fôr fixada em correspondência com o valor da cota percentual referida no Artigo 2º.

§ 1º - A contribuição de que trata este artigo corresponderá à percentagem incidente sobre o valor do salário mínimo multiplicado pelo número total de empregados da empresa, observados os mesmos prazos de recolhimento, sanções administrativas e penais, dados estabelecidos com relação às contribuições destinadas ao custeio da previdência social.

§ 2º - As contribuições recolhidas, nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, deduzida a parcela de meio por cento relativa às despesas de arrecadação, serão deposita

das pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões no Banco do Brasil S/A., a crédito do fundo estadual do ensino primário, ou, na inexistência deste, em conta vinculada ao desenvolvimento do ensino primário, a crédito da Secretaria de Educação.

§ 3º - Os recursos de que trata este artigo serão aplicados, nos Estados, e no Distrito Federal, de acordo com planos estabelecidos pelos respectivos conselhos estaduais de educação e, nos territórios, de conformidade com os critérios que forem baixados pelo Conselho Federal de Educação.

§ 4º - O salário-educação não tem caráter remuneratório na relação de emprego e não se vincula, para nenhum efeito, ao salário ou à remuneração percebida pelos empregados das empresas compreendidas por esta lei.

Art. 4º - Ficarão isentas do recolhimento da contribuição de que trata o Artigo 3º as empresas industriais, comerciais e agrícolas que mantiverem serviço próprio de ensino primário (Artigo 168, inciso III, da Constituição Federal), ou que instituem sistema de bolsas-de-estudo do mesmo grau do ensino, um e outro, em termos julgados satisfatórios por ato da Administração Estadual do Ensino, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, na forma da regulamentação desta lei.

Parágrafo único - A isenção de que trata este artigo, concedida pelo prazo de um ano, será renovada mediante comprovação da regularidade das providências realizadas pelas empresas, dos resultados obtidos e das despesas efetivamente feitas em importância não inferior às contribuições que seriam devidas na forma do Artigo 3º.

Artigo 5º - Com o recolhimento do salário-educação, instituído por esta Lei, ou por ato da autoridade competente da administração estadual de ensino, baixado nos termos do Artigo 4º, considerar-se-á atendido pela empresa, em relação aos filhos de seus empregados e estatuído no Artigo 168 n. III, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O disposto no Artigo 168 n. III, da Constituição Federal, será cumprido pelas empresas industriais, comerciais e agrícolas, em relação aos seus próprios servidores na forma da legislação estadual.

Art. 6º - Ficam assim fixados, pelo período de três anos, as idades e os valores relativos a esta Lei:

I) 7 a 11 anos — idade de escolarização obrigatória, a que se refere o Artigo 1º desta Lei;

II) sete por cento do salário mínimo para a cota percentual referida no Artigo 2º;

III) dois por cento para contribuição devida pelas empresas nos termos do Artigo 3º, Parágrafo 1º, desta Lei.

§ 1º - Se, findo o período previsto neste artigo, não forem por decreto do Governo federal, revistas as idades e valores nele fixados, estes continuarão em vigor até que a medida venha a efetuar-se.

§ 2º - A qualquer alteração das idades ou das percentagens referidas nos incisos I, II e III dêste artigo, deverá corresponder proporcionalmente as das outras, a fim de que seja assegurado o equilíbrio do sistema de custeio.

Art. 7º - O Poder Executivo, dentro de 30 dias, expedirá o regulamento da Lei.

\* \* \*

## CENSO ESCOLAR DO BRASIL

Realizou-se, no dia 16 de julho p. passado, no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, com a presença do respectivo titular, Dr. Flávio Suplicy de Lacerda, e do Presidente do IBGE, Gal. Aguinaldo José Senna Campos, a cerimônia da assinatura do Convênio celebrado entre o MEC e o IBGE para a realização do Censo Escolar do Brasil, tendo em vista a necessidade de dados para a elaboração dos planos nacional e estaduais de educação.

Para a realização de empreendimento de tal amplitude, o MEC, através do INEP, reunirá, com a colaboração do IBGE, os seus esforços com os dos Governos das Unidades da Federação. Inestimável será para a realização do Censo Escolar a participação do magistério estadual e municipal, bem como dos serviços locais de educação e estatística.

O Censo Escolar do Brasil foi recomendado pela Primeira Reunião do Conselho Federal com os Conselhos Estaduais de Educação, realizada no Rio de Janeiro, em novembro de 1963, como passo fundamental para o planejamento da educação, por proposta do Prof. Carlos Pasquale, atual diretor do INEP.

Representantes do INEP, do IBGE e dos Governos dos Estados, que integrarão as comissões responsáveis pela orientação e execução do trabalho, terão à sua disposição os mapas dos setores sensítarios do Serviço de Recenseamento do IBGE, o material impresso, bem como a colaboração daquele Órgão nas apurações e publicações sistematizadas dos resultados.

Com tais resultados disporão os Municípios, os Estados e o MEC de quadros de realidades, à vista dos quais poderão ser elaborados os planos e programas que correspondam efetivamente às necessidades de crescimento, tanto no sentido populacional, como no sentido escolar. À luz desses planos e programas poderá ser planejada e programada com segurança e equidade a ação assistencial e supletiva que a União deve exercer, nos termos da Constituição e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Finalmente, os trabalhos do Censo da população escolar e a pronta divulgação de seus dados não poderão deixar de contribuir para alertar a consciência de cada comunidade para os próprios problemas da educação e para estimular o concurso dos elementos locais para o encaminhamento das soluções mais adequadas.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DICIONÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO

Comentários ao Parecer 161/64  
Péricles Madureira de Pinho

1. Quando a Comissão incumbida de elaborar o Regimento do Conselho Federal de Educação (da qual faziam parte os Conselheiros Barreto Filho, Josué Montello e nós), apreciava o ante-projeto do então Secretário Geral Celso Kelly, nos opusemos à criação de um departamento de estudos e pesquisas. Entendíamos que o Ministério possuía órgãos específicos para tais tarefas e que não se deveria o Conselho transformar em su per-Ministério.

Indicamos o INEP, a Estatística, as Diretorias de Ensino como órgãos capazes de atender às necessidades do Conselho para seus projetos e planos de trabalho.

A tese ainda nos parece certa, o que não importa em admitir que possamos realizar, nos órgãos do Ministério, projetos ambiciosos e fora da nossa realidade.

2. Trabalhando há longos anos no Centro de Documentação do INEP, que integra hoje uma das divisões do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, pareceu-nos de interesse de pôr sôbre nossa experiência no momento em que o Conselho Federal aprecia Indicação do eminente Conselheiro Celso Kelly para que o Senhor Ministro da Educação e Cultura adote as providências necessárias à edição de um Dicionário Brasileiro da Educação, obra cujo programa seria elaborado pelo citado Instituto.

Com o entusiasmo que põe em tôda a sua fecunda atuação, o Conselheiro Celso Kelly dá como fundamento da sua proposta a necessidade de divulgar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a indicação de antecedentes na tradição do ensino no Brasil, compediando a filosofia democrática da educação. Caberia ao INEP a coordenação dos trabalhos descentralizados, a

cargo de especialistas. A impressão seria da Campanha de Material Escolar do DNE e a distribuição desse Departamento e do Instituto Nacional do Livro.

O ilustre relator da Indicação, no Plenário, Conselheiro Newton Sucupira, dá todo apoio à iniciativa, fundamentando seu parecer com a penúria da bibliografia especializada, em língua portuguesa, e considerando que daí poderá resultar "um documento representativo do nosso pensamento pedagógico atual". Pleiteia para o Conselho não só a sugestão, mas a participação direta orientando, planejando, indicando colaboradores, incluindo a revisão dos projetos básicos que se forem desenvolvidos.

3. Não é agradável a situação de tirar o entusiasmo e o otimismo dos que traçam projetos grandiosos com o mais puro dos idealismos e o melhor espírito de realização.

Não há porém como silenciar uma experiência, que é nossa, do organismo em que trabalhamos, trazendo para o assunto um debate, a nosso ver, indispensável.

O INEP, desde 1952, vem procurando realizar obra fundamental em matéria de documentação pedagógica. Seus guias de ensino para a escola elementar, seus manuais para a escola secundária, seus livros de texto e livros-fonte, as obras a respeito de currículos, programas e métodos, os inquéritos e levantamentos por Estados (alguns realizados, outros projetados), a série de obras de ciência social relacionadas com o campo educacional constituem certamente núcleo de valor da bibliografia pedagógica brasileira. As pesquisas e estudos, muitos deles não publicados ainda, completam o elenco das realizações que bem recomendariam o Instituto à elaboração do Dicionário planejado.

Estaremos em condições de realizar o projeto Celso Kelly, com os contornos que lhe traça Newton Sucupira?

Nossa dúvida em responder afirmativamente resulta das dificuldades que tem tido o INEP em cumprir o esquema traçado para as suas publicações. Algumas dezenas de especialistas em todo o país estão convocados, desde 1953, para elaborarem monografias, manuais, livros-fonte, etc. O número dos que apresentam suas tarefas, em prazos razoáveis, é insuficiente. Não há entre nós, penoso é dizer, esse espírito de trabalho coletivo sem o qual não se pode preparar sínteses, como a que propõe o Conselheiro Celso Kelly. O exemplo da Enciclopédia Brasileira está aí clamando e pondo em evidência a precariedade com que trabalhamos em equipe. E que dizer do Dicionário da Academia de Letras?

É verdade que países bem próximos de nós, como a Argentina, já conseguem publicar o Dicionário de Pedagogia; de Lorenzo Luzuriaga (Editorial Losada, Buenos Aires, 1959). É um trabalho modesto, de bem reduzidas proporções, mas realiza

do por um só autor. Não é coisa semelhante o que pretende o projeto.

O modelo que nos parece inspirar o autor da Indicação é o Dicionário de Pedagogia Labor, em dois volumes, com 3.250 páginas. A lista de colaboradores encerra especialistas de todo o mundo e nela o Brasil está representado pelo eminente professor Lourenço Filho e pelo saudoso Afrânio Peixoto. Os verbetes constituem verdadeiras monografias, mas não representam apenas a cultura espanhola, abrangendo a experiência universal.

Uma instituição oficial no Brasil pode pretender algo semelhante, ainda que restrito ao nosso país? Não nos parece.

Estamos na fase, e penosa fase, das análises, das monografias, dos levantamentos, e nos parece ainda distante a síntese que o projeto visa atingir, aquela admirável síntese que na França, há um século, já permitiu o volume clássico de Abbé Raymond "Dictionnaire d'Éducation Publique et Privé", com os seus verbetes concisos e profundos. Estamos longe dos elementos indispensáveis a produzir algo de semelhante ao "Nouveau Dictionnaire de Pédagogie et d'Instruction Primaire" de F. Buisson, repertório completo de indicação das instituições e da legislação pedagógica, entremeado de verbetes, em que há o conteúdo doutrinário e a informação geral. Nem se fale das grandes enciclopédias americanas de Educação. Nem mesmo está ao nosso alcance produzir algo semelhante ao "Dizionario delle Scienze Pedagogiche", dirigido por Marchesini Giovanni, com contribuição italiana aos estudos pedagógicos e da maior valia. Não cremos que esteja no espírito do projeto fazer um pequeno vocabulário como o "Dictionary of Education" editado pela Universidade de Cincinnati, dirigido por Carter V. Good.

4. Passando em revista a bibliografia estrangeira sobre o assunto, os termos do projeto e as nossas possibilidades reais, quer nos parecer mais objetivo traçar o Plano de um "Repertório da Educação no Brasil". Ali indicar-se-iam as nossas instituições, a nossa legislação e seu espírito, os principais educadores de todos os níveis, com alguns artigos de conteúdo que representariam o início do Dicionário, tão desejado quanto distante. Algo parecido com o "The World of Learning", editado em Londres, de amplitude universal, a que adaptaríamos em termos exclusivamente de Brasil, por Estados e por municípios.

São idéias iniciais em face do utópico projeto do Dicionário, de tão bela inspiração, a que muito a contra gosto temos que opor os embargos de uma experiência amarga e nem por isso menos real.

## A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

Por B. Girod de l'Ain  
(Trad. Regina Helena Tavares)

O número de "bacheliers" que já dobrou em cinco anos deve ainda aumentar de 50% até 1969 - para atingir 145.000 caso a evolução atual continue. A França teria, assim, o dobro de estudantes de que a Alemanha Ocidental ou a Inglaterra, países de nível econômico comparável, onde os grupos de idade nas quais são recrutados os candidatos ao ingresso no ensino superior, apresentam números bastante próximos: 800.000 e 900.000. A situação francesa é tanto mais complexa e original por não existir nenhuma barreira no ingresso das Faculdades, a essa elevação record de "bacheliers", como é o caso na maioria dos países desenvolvidos.

### Na URSS, tempo integral e cursos noturnos

A seleção de ingresso ao ensino superior na URSS é sem dúvida a mais rigorosa. As vagas em todos os tipos de estabelecimentos (incluindo as Faculdades) representam apenas um terço do número total de "bacheliers". O direito à inscrição direta às Faculdades é somente assegurada a um contingente limitado de super-dotados, de acordo com o julgamento dos professores e resultados excepcionais no "baccalauréat".

O Sr. Khrouchtchev tinha pensado suprimir esse sistema considerando que atendia demasiadamente ao favoritismo e às pressões de famílias influentes. Parece haver renunciado, depois de acalorados protestos dos professores, que julgam indispensável não retardar os estudos dos mais bem dotados.

Quanto aos outros, só conseguem apresentar-se aos exames vestibulares dos estabelecimentos de ensino superior, depois de um período de dois anos de trabalho na produção.

---

(\*) Ver número anterior deste Boletim.

Dêsse têrço de "bacheliers", admitidos nas Faculdades, menos de 50% têm autorização para cursar estudos de tempo integral, 10% seguem cursos noturnos e cêrca de 40% cursos por correspondência.

Acrescenta-se que essas duas últimas categorias de estudantes são considerados na URSS como constituídas de alunos normais; seguem os mesmos programas (com cursos de níveis diferentes) e passam nos mesmos exames.

Apesar de ser muito difícil enfrentar trabalho e estudos simultâneamente, caso não se tenha, como na URSS, um "bico" numa repartição, êsses estudantes de cursos noturnos são mais favorecidos que os alunos do "Conservatoire des Arts et Metiers" de Paris. Eles gozam do benefício de dispor de um mês de licença para preparar os exames.

Aliás, os dirigentes soviéticos, tendo que enfrentar uma grave crise de mão de obra, devida à escassez da geração em idade de trabalhar, nascida nos primeiros anos do após-guerra, decidiram recentemente reduzir a proporção de estudantes de tempo integral.

Na Grã-Bretanha: critérios diversos, segundo os estabelecimentos

O sistema anglo-saxão é muito diferente. Cada estabelecimento de ensino superior goza de ampla liberdade e fixa seus próprios critérios de admissão. Na Inglaterra, os critérios dos "Training Colleges" (escolas normais), que formam professores de escolas primárias e secundárias em três anos, são menos rigorosos do que os critérios estabelecidos pelas Faculdades.

Teòricamente são exames de passagem de nível de ensino - freqüentemente sob forma de testes - e não exames vestibulares ou concursos de ingresso.

Com efeito, segundo assinalou a Comissão Robbins, o número de vagas oferecidas sendo limitado e tendo o número de candidatos aumentado, os conhecimentos exigidos no ingresso de diferentes tipos de estabelecimentos de ensino superior são mais elevados. Daí resulta, observa a comissão, não serem admitidos numerosos candidatos aproveitáveis, devião ter a barreira se tornado mais difícil de transpor (1).

(1) Em 1954, 73% dos adolescentes, tendo obtido qualificações consideradas suficientes para ingressar na Universidade, aí entraram. Essa porcentagem baixou para 61% em 1961. O sistema, muito diferente do francês, compreende um "baccalauréat" composto de uma ou diversas matérias.

Em numerosas escolas secundárias, os alunos repetem o ano terminal para a obtenção de bons resultados no "baccalauréat", permitindo-lhes ingressar no ensino superior. Essa comissão, que não expressa nenhum desejo quanto ao acréscimo do número de "bacheliers", aliás bastante fraco - cinquenta mil - encarece a necessidade de aumentar o número de vagas para receber todos os candidatos aproveitáveis: 150.000 nas universidades em 1970, em vez dos 110.000 atuais.

### Nos Estados Unidos: Os Junior Colleges

O sistema americano é também diverso. Apesar da existência de iguais dificuldades das que se verificam na Inglaterra para o ingresso em certos estabelecimentos de renome, na sua maioria particulares, existem outros onde a seleção é menos rigorosa e também grande o número de "Junior Colleges", cujo nível de estudos é nitidamente inferior e onde os "bacheliers" podem ingressar.

### O sentimento de frustração

Em diversos países onde se pratica seleção no ingresso ao ensino superior, os administradores do ensino superior, mesmo quando duvidam do valor dos critérios, não pensam abandonar essa prática.

O problema foi equacionado com muita franqueza por M. Ratusjmak, diretor do planejamento do Ministério Polonês da Educação Nacional (2).

Na Polônia, o estudante, para ingressar no ensino superior, deve submeter-se a um exame vestibular que, em certos casos, tem o caráter de concurso. Esse exame vestibular foi objeto de grandes polêmicas e muitas vezes provocou controvérsias. Em geral, os professores das escolas superiores acreditam que o exame é necessário, já que todos os "bacheliers" não apresentam os requisitos indispensáveis para os estudos superiores. Outros consideram-no inútil, seja por constituir uma repetição do "baccalauréat", seja por não oferecer um julgamento suficientemente válido sobre as aptidões do candidato aos estudos superiores. Outros professores ainda, afirmam que os exames vestibulares estão em contradição com o princípio de democratização das escolas superiores, princípio esse que deveria se expressar pela ausência de qualquer limitação de acesso.

---

(2) L'Enseignement Supérieur en France, aux Pays Bas et en Pologne, UNESCO (Études et Documents d'Éducation, n. 49).

Deve-se, entretanto, levar em conta que as escolas superiores dispõem de poucas vagas, e que o número de professores permanece insuficiente. Considerando também que o Estado Polonês, além de assumir todo o encargo do ensino, constrói alojamentos para 60% dos estudantes... Obviamente, esses argumentos não conseguem diminuir o sentimento de frustração daqueles que não foram selecionados. Acredita-se que esse sentimento de frustração desaparecerá mais tarde, no estágio do trabalho profissional, em virtude do livre acesso aos cursos noturnos e aos cursos por correspondência...

A Comissão Robbins defende o princípio da seleção por razões diferentes: o excelente rendimento do sistema universitário britânico. Essa Comissão, tendo visitado diversos países, faz comparações interessantes.

Segundo a Comissão, os estudantes de tempo integral que ingressaram em diferentes modalidades de ensino superior, apresentaram em 1958-1959 a seguinte proporção de sua faixa de idade: Estados Unidos - 30%; Suécia - 12%; França - 9%; Alemanha e Inglaterra - 7%; União Soviética - 5%. A proporção de diplomados (licenciados) que obtiveram diplomas em 1961 - 1962 é muito diferente: União Soviética - 7% (inclusive os estudantes de cursos noturnos); Suécia - 6%; Inglaterra - 5,6%; França e Alemanha - 3%.

Apesar da precaução que se deve ter ao fazer certas comparações, já que existem diversas modalidades de sistemas de estudos e de níveis de diplomas, o sentido geral da mesma é indiscutível. O rendimento dos estudos superiores é mais elevado nos dois países onde a seleção de ingresso é mais rigorosa: na Grã-Bretanha e na União Soviética. Com menos da metade de estudantes do que na França, a Grã-Bretanha produz um número um pouco maior de diplomados. Deve-se, entretanto, assinalar que os diplomas franceses são de nível nitidamente mais elevado do que o diploma inglês correspondente.

"Daí resulta, salienta a Comissão Robbins, que na Grã-Bretanha e na URSS 80% dos estudantes de tempo integral, obtêm seus diplomas no tempo previsto". Este é de três anos tanto na Inglaterra como na França para a obtenção de uma licença. Mas na França o estudante médio permanece cinco anos no curso de ciências e quatro no de letras para obter o diploma. "Na Holanda, acrescenta a Comissão, onde o ingresso à Universidade é livre, é freqüente levar-se sete anos para chegar ao fim dos estudos, cuja duração teórica é de quatro ou cinco anos: uma terça parte dos estudantes tem mais de vinte e cinco anos".

### Algumas autocríticas

Essa seleção - feita através de "dossiers" escolares de testes de aptidão ou de exames - praticada em diversos países, permite sem dúvida a eliminação dos estudantes incapazes. Mas será que essa seleção está isenta de inconvenientes? A esse respeito, M. Seymour E. Harris, em interessante trabalho sobre os aspectos econômicos do ensino superior, assim se expressa (3): "A admissão dos estudantes nas Universidades Americanas é, de certo modo, uma espécie de loteria... Os "dossiers" não permitem apreciar devidamente as qualidades que garantem o sucesso futuro do estudante na sua vida profissional. Por essa razão, leva-se em conta índices como personalidade, julgamento e as aspirações do estudante. Considerando outros dados além daqueles consignados no "dossier" oficial, o professor encarregado da admissão, inclui, todavia, em seu julgamento, uma margem importante de imprecisões ou de erros. Confiando-se apenas nos testes, acrescenta M. Harris, constatar-se-á certo número de reverses na Universidade. Às vezes o estudante é mau aluno na Universidade, apesar de seu "dossier" excepcional, das referências elogiosas do diretor da sua escola ou de boas notas. Os testes não podem dar conta de um fator importante: a motivação".

Poder-se-ia dizer a mesma coisa do "baccalauréat".

M. Frank Bowles, que dirigiu sob os auspícios da UNESCO um inquérito internacional sobre admissão às Universidades, afirma no mesmo trabalho: "No Brasil e no Japão, as Universidades só aceitam estudantes que tenham seguido um ano suplementar de estudos após a obtenção do diploma secundário e deste modo fomentam, tácitamente, um sistema de concurso de ingresso. Esses concursos propiciaram a criação de cursos particulares especializados no preparo de candidatos aos exames vestibulares. Resulta daí que certos candidatos se apresentam, sem interrupção, durante seis anos aos exames de ingresso antes de serem admitidos".

Desconhece-se, quanto à União Soviética, o número de vezes em que os "bacheliers" se apresentam, em média, aos exames antes de conseguirem ingressar na Universidade.

Acrescente-se que essa seleção ao ingresso do Ensino Superior tem função específica diferente em cada país. Nos Estados Unidos, tem por finalidade repartir os candidatos entre estabelecimentos de níveis muito desiguais, mas onde to-

---

(3) "Aspects économiques de l'enseignement supérieur"; relatórios de um grupo de estudos do O.C.D.E., Rua André Pascal, n. 2 - Paris, 16ème.

dos encontram vagas. Em compensação, no Japão ou na União Soviética, onde o número total de vagas disponíveis é muito inferior à procura, a seleção propicia um ensino superficial e livresco, pouco recomendável, e favorece às crianças provenientes de meios abastados que têm a possibilidade de se preparar em melhores condições para vencer o obstáculo.

O debate em torno do "numerus clausus" não apresenta interêsse se fôr realizado abstratamente; deve estar diretamente ligado às estruturas universitárias existentes.

Todavia, poder-se-ia argumentar sôbre a importância de se conhecer quais as modalidades de diplomas que, em diferentes níveis, são necessários à Economia do País.

\* \* \*

### III - DISTRIBUIÇÃO ANOMALA DOS ESTUDANTES

De que maneira poder-se-ia determinar a capacidade dos diferentes tipos de estabelecimentos de ensino superior para receberem o crescente número de "bacheliers"?

À primeira vista, parece lógico estabelecer-se uma previsão do número dos quadros necessários em diferentes categorias. Esta iniciativa, entretanto, ensaiada por economistas e por sociólogos de diversos países, mostrou-se até agora insatisfatória.

Para que seja válida, julga-se indispensável prever as necessidades na próxima década, levando-se em conta o tempo indispensável para a obtenção dos títulos universitários mais longos (doutorados, etc.) e também os prazos necessários para a criação de novos ramos de ensino. Todavia, o ritmo atual das transformações econômicas, científicas e técnicas não permite, por exemplo, estabelecer para 1975 estimativas suficientemente precisas que possam servir de base criteriosa de trabalho para os planejadores educacionais.

A situação nos países socialistas não parece ser significativamente diferente. O número de vagas nas escolas superiores soviéticas é aparentemente determinado pelas necessidades a curto prazo da economia ou por imperativos imediatos na medida em que a rigorosa limitação de estudantes de tempo integral é parcialmente motivada pela presente crise de mão de obra e pelo desejo de limitar as despesas relativas às construções universitárias.

Sendo o setor terciário ainda pouco desenvolvido nesses países, os ramos de ensino que preparam pessoal para o mesmo não se estenderam. Talvez seja necessário conhecer quais seriam as exigências de pessoal nesse setor, quando os estudantes que ingressam atualmente na Universidade hajam concluído seus estudos.

Apesar da deficiência de dados, economistas e sociólogos fornecem indicações preciosas. Todos mostram que os Estados modernos têm necessidade crescente de pessoal qualificado de nível médio e superior e que não apenas esse pessoal, mas também o operário de amanhã deve possuir uma formação de ordem mais geral, permitindo-lhe adaptar-se às transformações técnicas em rápido desenvolvimento. Essa opinião generalizada apresenta o interesse de não opor nenhuma contra-indicação ao princípio fixado por tôdas as constituições da maioria dos Estados contemporâneos: o direito de todos à educação. É precisamente nos Estados Unidos onde esse princípio, muitas vezes teórico, pode melhor ser aplicado. A existência de dois mil estabelecimentos de ensino superior - de níveis diferentes - corresponde à demanda real das famílias e não a necessidades previstas ou numeradas.

Na França e na maioria dos países, esse direito ainda não foi concedido a tôdas as crianças, por não existir, sobretudo nas zonas rurais, número suficiente de escolas secundárias. Entretanto, não seria abusar desse direito quando vemos as escolas superiores sujeitas a aceitar estudantes incapazes de assimilar os programas, apesar de serem estes muitas vezes sobrecarregados? Não é menos verdade que nos países onde o ingresso ao ensino superior é facultado a todos os "bacheliers", os professores se queixam da heterogeneidade dos candidatos. Vários professores das Faculdades de Ciências julgam que cerca de um terço dos estudantes inscritos nos propedêuticos se prendem em vias sem saída.

Alguns tentam obter o diploma de qualquer maneira, outros acabam desistindo, outros são rejeitados sem obter nenhuma qualificação ou diploma. Ouve-se julgamentos idênticos na Alemanha Ocidental ou na Holanda, onde não há seleção no ingresso do ensino superior. Na França, diferentes medidas são propostas para sanar a situação.

### Duas sugestões

Reduzir o número de alunos que ingressam no 2º ano colegial - A solução mais radical foi proposta por M. François Dreyfus, professor assistente da Faculdade de Letras de Strasburgo, durante as terceiras reuniões nacionais da UNR - UDT, realizadas em Nice em novembro último. Tomou como ponto de partida a estimativa de M. Fourestié, segundo a qual em

1975 será necessário que entre cem pessoas da população ativa, quatorze tenham formação superior ao nível da Licença. Daí se deduzir que bastaria admitir nas classes do 2º ano colegial do ensino longo que conduz aos "baccalauréat", clássicos modernos ou técnicos, cem a cento e vinte mil adolescentes, o que representaria apenas 10% de uma geração.

Seleção tão rigorosa não levaria entretanto em conta a época em que se realiza - a puberdade - época essa que não permite triagem tão brutal nas "potencialidades" de cada adolescente, cuja revelação dar-se-á mais tarde.

Os educadores e os sindicatos de magistério, apesar de reconhecerem que uma primeira orientação importante pode ser realizada na idade de quinze anos, não admitiriam, e com razão, que o número de "eleitos" ao ensino superior longo fôsse tão reduzido. O Governo desejará sem dúvida que os novos Conselhos de Orientação encarregados de orientar os alunos quando terminam o primeiro ciclo - a serem organizados no ano próximo com a participação de pais de alunos - fôsem mais rigorosos e recusassem admitir, no segundo ciclo longo, alunos medíocres do último ano do 1º ciclo. Não pensa o Governo todavia acentuar a sugestão de H. Dreyfus.

Criar novas vias de acesso mais especializadas ao "baccalauréat" - Atualmente o "baccalauréat" dá direito à inscrição em qualquer ramo do ensino superior. Por meio de um documento redigido em comum, os reitores das Faculdades de Medicina e de Ciências de Paris, os Professôres M.M. Cordier e Zamansky, tiveram a coragem de dizer publicamente o que pensa a grande maioria dos professôres universitários sôbre tal fórmula.

Tomando como exemplo os resultados muito medíocres de "bacheliers" em Filosofia (39,8) que ingressaram no 1º ano de Medicina, mostra às famílias que êsses candidatos tinham poucas possibilidades de sucesso e que melhor fariam escolherem do outras carreiras.

O Govêrno tenciona modificar profundamente as secções de segundo ciclo no próximo ano letivo de 1965, imprimindo-lhes uma orientação mais precisa. As secções científicas, por exemplo, seriam as únicas, depois do exame do "baccalauréat" a dar acesso às Faculdades de Ciências. A secção que dá primazia às ciências experimentais permitiria ingressar nas Faculdades de Medicina ou de Farmácia.

A doutrina, porém, ainda está longe de ser sedimentada. Alguns gostariam que essa diferenciação começasse no 2º ano do curso colegial; outros, que se iniciasse somente nas classes terminais do 2º ciclo, a fim de não eliminar o Latim, que poderia assim ser estudado até o último ano pelos futuros

candidatos aos cursos científicos superiores. O Latim e o Grego poderiam também ser ensinados no curso literário clássico.

Essa sugestão é interessante, preservando um mínimo de cultura geral em todas as seções - característica do "baccalauréat" francês - evitar-se-ia certas aprovações absurdas por média, em demasiado número de matérias. Dita aprovação não dá, quanto aos alunos medíocres, nenhuma indicação precisa sobre suas aptidões para cursar estudos superiores.

Tal reforma aperfeiçoaria certamente a qualidade do recrutamento das Faculdades de Ciência ou de Medicina. Resta saber se seria suficiente. Por outro lado, caso o Governo se limite a tomar essa medida, as Faculdades de Letras ficariam sujeitas a arcar com o problema do número crescente de estudantes que nelas ingressariam por "vocação negativa", isto é, por ter renunciado a fazer estudos científicos. Será assim necessário admitir todos os "bacheliers" nas Faculdades?

#### Faculdades onde todos ingressam

Essa questão delicada divide as opiniões não só no meio governamental como também no magistério, ou ainda nos meios econômicos. O debate permanece pouco claro - o que agrada a certas pessoas - enquanto não se analisar, previamente, a estrutura do ensino superior francês, bastante diferente das estruturas do ensino superior da maioria dos países desenvolvidos.

Caso se considere "estudante" todo adolescente que continua seus estudos depois do "baccalauréat", constatar-se-á o fenômeno seguinte: na União Soviética, os adolescentes que ingressam na Universidade propriamente dita, isto é, nas Faculdades, representam apenas 10% do total; na Grã-Bretanha, 50%. Tanto nesses dois países quanto nos Estados Unidos e em outros, existem várias modalidades de instituições. Algumas ministram uma formação superior do mesmo nível nas Faculdades, tais como as "Technischen Hochschulen" alemãs; outras, em maior número, formam profissionais de nível médio. Nessas Instituições existem diferentes cursos destinados ao preparo profissional e também cursos universitários propriamente ditos, mais abstratos, ministrando conhecimentos e não qualificação profissional. Ora, essa distinção fundamental é de bom senso, começa apenas a ser ensaiada na França. A tal ponto até agora não foi considerada importante, que nenhum Ministro da Educação teve o cuidado de verificar o número de estudantes que estão fora das Faculdades ou das "Grandes Ecoles"(\*).

(\*) "Grandes Ecoles" são estabelecimentos de ensino superior fora das Universidades, visando dar um alto nível cultural e preparo científico e técnico especializados.

Trata-se de uma "terra incógnita", onde se acham as escolas normais, as escolas comerciais, seções ou cursos técnicos superiores, escolas de administração de assistência social, de puericultura, de agricultura, etc.

A rivalidade tradicional entre a antiga Diretoria do Ensino Técnico, que supervisionava essas escolas (dependendo agora da outra Diretoria) e a Diretoria do Ensino Superior, muito contribuiu para essa ausência de pontos de vista sintéticos e da política sistemática.

A maioria dessas qualificações profissionais é dada por estabelecimentos privados que felizmente provaram certo espírito de iniciativa, cuja falta se faz sentir na Educação Nacional. Entretanto, nesses estabelecimentos, as despesas de escolaridade são frequentemente muito elevadas.

Quantos estudantes existem na França, nesse setor não "universitário"? 20.000? 30.000? Ninguém sabe.

A única certeza é que essas diferentes formações de nível médio não representam mais de 10% do total de estudantes que seguem estudos abstratos e teóricos nas Faculdades e nas "Grandes Ecoles": cerca de 260.000 neste ano letivo.

Essa evidência é própria e característica de países ainda subdesenvolvidos.

Essa pirâmide às avessas significaria que na França existe maior número de estudantes com aptidões para estudos abstratos do que para estudos práticos, menos difíceis e mais curtos. Ora, este não é evidentemente o caso.

Dai resulta que na França as Faculdades desempenham um papel absurdo: são estabelecimentos onde todos podem ingressar. Nelas ingressam estudantes bem dotados, destinando-se, por exemplo, ao ensino ou à pesquisa, além de outras, menos qualificadas, nas quais ingressam aqueles estudantes em desespero de causa porque não existem escolas profissionais de nível médio em número suficiente. Verifica-se, em numerosos casos, uma verdadeira seleção, às avessas. Os cursos propedêuticos, abertos a todos e gratuitos, "herdam" os estudantes que não encontraram vagas ou que não têm meios para pagar as anuidades nesses outros estabelecimentos. Este é um dos parados da situação francesa, onde as vias mais difíceis são bastante acessíveis (ingresso no 2º ano colegial) ou inteiramente acessíveis (propedêuticos), enquanto os estabelecimentos que ministram formação profissional (os colégios de ensino técnico, por exemplo) efetuam seleção no ingresso. Essa seleção é por vezes demasiadamente rigorosa, em certos ramos, por falta de vagas.

Acrescentê-se que o ingresso em "propedêutica" dá direito ao restaurante universitário - onde a refeição custa 1,30 francos - e a uma bolsa, caso os recursos da família sejam insuficientes. Vantagens que não são concedidas a muitos alunos das escolas de nível médio.

Os professôres universitários, sobretudo os do ensino científico, são grandemente responsáveis por essa situação. Constatando com certa inquietação que as classes preparatórias às "Grandes Ecoles" subtraíam-lhes os melhores alunos, facilitaram sistematicamente o ingresso às Faculdades na esperança de preencher pelo "número" a falta de qualidade.

Admitindo que essa preocupação seja legítima - inteligências brilhantes em matemáticas, que poderiam ter-se tornado grandes pesquisadores - vêm procurando as prestigiosas "Grandes Ecoles", de onde saem administradores - muitos professores do ensino superior revelam suas dúvidas quanto à referida tática. Essa política do "número" talvez desvirtue completamente a missão primordial da Universidade.

(Conclusão no próximo número)

---

(Le Monde, Paris, 11-17 juin, 1964)

\* \* \*

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

FREI MONTANO VERSTEEG VISITA O CRR

O Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife teve a honra de receber a visita do ilustre Frei Montano Versteeg, OFM, personalidade do mais alto gabarito no campo das Ciências Sociais em todo o mundo, para um contacto, visando do futuras colaborações mútuas.

Durante a sua visita, Frei Montano Versteeg trocou idéias com os Diretores de Divisão e percorreu tôdas as instalações do Centro e Escola Experimental.

Frei Montano Versteeg mostrou-se impressionado com a qualidade das publicações do CRR, sobretudo por encontrar trabalhos com quadros e gráficos estatísticos que considera da mais alta importância para os estudos sociais.

As revistas de Ciências Sociais e de Educação, recebidas pelo Centro e que viu no mostruário da Biblioteca também foram examinadas demoradamente pelo Frei Montano.

O conjunto arquitetônico da Escola Experimental e, de modo especial, o Auditório, mereceram elogios do ilustre visitante. Também o edifício destinado à Biblioteca especializada em Educação.

Mostrou-se acima de tudo encantado com os métodos de trabalhos desenvolvidos pelas professoras da Escola Experimental. Aí teve a oportunidade de examinar os jornais murais feitos pelos próprios alunos e de sentir o interesse com que eles recebem os visitantes, ora fazendo perguntas sobre seu trabalho, ora indagando do seu país de origem, ora relatando os estudos que estão realizando e mesmo entoando canções que aprendem na Escola.

Uma cordial palestra acompanhou o cafezinho à brasileira servido na Cantina da Escola. Nessa ocasião o Prof. Gonçalves Fernandes e o Pe. Luiz Carlos trocaram idéias com o Frei Montano Versteeg sobre vários assuntos de interesse comum, relatando de modo especial os trabalhos que desenvolvem nos seus campos de atividades.

Frei Montano interessou-se vivamente em colaborar com o CRR por ser o Centro uma instituição não apenas dedicada às pesquisas sócio-educacionais, mas também pelo fato de ser uma instituição pioneira, numa região das mais pobres do globo e com uma orientação de trabalho de pesquisa e de educação digna dos mais perfeitos Centros de estudos do mundo.

Nesse sentido salientou o fato do Brasil, apesar da sua condição de país, em algumas áreas, subdesenvolvido, estar dando exemplo, na comunidade das nações, pelo sentido que vem querendo imprimir aos seus trabalhos de pesquisa e planejamento em assuntos de educação e de sociologia e noutros setores.

O Prof. Gonçalves Fernandes foi, por Frei Montano, convidado a comparecer, no próximo mês de setembro, a um congresso na Suíça em caráter não apenas particular mas também como Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais.

As vocações de pesquisadores sociais devem ser estimuladas. Contudo, faz-se necessário uma análise cuidadosa da personalidade daqueles que se dedicam às ciências sociais exigindo- e mesmo uma preparação psicológica.

Este assunto, apresentado pelo coordenador da DEPS, foi debatido, durante a visita ao Centro, por Frei Montano que concordou plenamente com as idéias do Prof. Gonçalves Fernandes.

Muitos outros temas importantes também foram discutidos durante a visita de Frei Montano ao CRR que espera poder novamente contar com o seu convívio o mais breve possível.

#### DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

#### DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS

As divisões de pesquisa DEPE e DEPS no decorrer de 1963 e, particularmente em 1964, têm trabalhado em conjunto, havendo um entrosamento cada vez maior nas tarefas que os técnicos desempenham em cada projeto. Saliente-se que os projetos são feitos em conjunto desde os primeiros passos de planejamento e que são realizados da mesma maneira em sua totalidade. Essa experiência de trabalho conjunto das duas divisões vem se provando altamente positiva, como se poderá ver no relato que se segue.

## Pesquisas

1. O estudante do 2º ciclo na cidade do Recife - iniciada em 1963.

Encontra-se já em fase de conclusão. Já concluída a apuração mecânica e a apuração dos dados, estando apenas por concluir a construção de quadros de índices e dados relativos e análise de dados que foram selecionados para estudo especial. No relatório falta apenas a inserção de quadros e notas de análises.

2. Sondagem de opinião acerca do Colégio Universitário - iniciada em 1963.

Feita em fôlha anexa ao questionário que serviu de base à pesquisa sobre o Estudante do 2º Ciclo, e aplicada às turmas de curso colegial. A apuração foi concluída já em 1964 e os resultados virão a lume em forma de artigo no próximo nº 6 dos CADERNOS REGIÃO E EDUCAÇÃO.

3. Foi iniciada uma pesquisa sobre Custos do Ensino - Médio: anuidades e salários de professores. A pesquisa abrangerá tanto as escolas particulares quanto as escolas públicas. O projeto já foi publicado no Boletim do CRR.

4. Sondagem de opinião - A mulher na perspectiva do trabalho - iniciada em janeiro de 1964.

Como uma amostra de 200 casos, procura-se obter o depoimento de senhoras casadas que trabalham e que não trabalham, acerca das variantes do problema do trabalho feminino em diferentes contextos (o acúmulo de trabalho e função doméstica, o abandono do trabalho, o exercício de uma profissão e a opinião do marido acerca do trabalho feminino, etc.). Em fase de aplicação do questionário.

C.B.P.E.

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PEDAGÓGICA

## SERVIÇO DE BIBLIOGRAFIA

Indicações sôbre Cursos a se realizarem na GB.

Orientação de Excepcionais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vai iniciar no próximo dia 10 de agosto seu 7º Curso para Professores de Excepcionais, sob os auspícios do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). O programa, ministrado por competentes profissionais, consta das seguintes matérias: Psicologia do Excepcional, Metodologia Geral e Especializada - (Linguagem e Matemática), Recreação, Foniatria, Estudo de Casos, Conferências por Especialistas e Confecção de Material Didático (de 9 às 11h da manhã), uma vez por semana, Técnica do Teste. As aulas são diárias, das 14 às 17h30m. Para facilitar a freqüência aos professores do Estado, o Curso poderá ser feito parceladamente, por disciplinas isoladas ou grupos de disciplinas afins. Para maiores informações dirigir-se à sede da APAE, à Rua Haddock Lôbo, 296, Tel.: 54-0088.

Cursos Avulsos da Biblioteca Nacional

Estão abertas, na Secretaria dos Cursos de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional, desde o dia 17 último, as inscrições para os cursos avulsos programados para o corrente ano: - Fontes para o Estudo do Jornalismo no Brasil, pelo professor Odilon Belém; Técnica da Pesquisa Histórica, pelo professor Guy José Paulo de Hollanda; Relações Públicas e Relações Humanas, pelo professor Uirpy Benício; Bibliografia Brasileira, pelo professor Antônio Simões dos Reis; Bibliografia de Folclore, pelo professor Edson de Sousa Carneiro; Civilização da Alta Idade Média Ibérica, pelo professor Ramiro Fernandez Pintado y Camacho.

As inscrições para os referidos cursos serão limitadas pela Secretaria. Poderão ser inscritos alunos de Cursos de Biblioteconomia e diplomados em Cursos Superiores. Levar 2 (duas) fotografias 3x4.

## Indicações sôbre Congressos, Conferências, etc.

Interamericanos

- 1 - Conferência Regional Latinoamericana da FAO (VIII)  
Local: Vina del Mar (Chile)  
Data : 2 a 19 de agosto de 1964 (+)
- 2 - Conferência da Federação Interamericana de Associações de Relações Públicas (V)  
Local: San Juan (Porto Rico)  
Data : setembro de 1964 (+++)

Internacionais

- 1 - Assembléia Mundial da Juventude (X)  
Local: Amherst (USA)  
Data : 1 a 12 de agosto de 1964 (+)
- 2 - Congresso Trienal da Associação Internacional de Psicologia Aplicada (V)  
Local: Ljubljana (Iugoslávia)  
Data : 2 a 8 de agosto de 1964 (+)
- 3 - Reunião Anual da Federação Mundial de Saúde Mental (XVII)  
Tema: Industrialização e Saúde Mental.  
Local: Berna (Suíça)  
Data : 3 a 7 de agosto de 1964 (+)
- 4 - Reunião da Sociedade Internacional de Psicologia  
Local: Edimburgo (Escócia)  
Data : 3 a 12 de agosto de 1964 (+)
- 5 - Congresso Internacional para Estudo Científico do Retardamento Mental  
Local: Copenhague (Dinamarca)  
Data : 7 a 14 de agosto de 1964 (+)
- 6 - Sessões Anuais sôbre Desenvolvimento Econômico e "Business Education", da Sociedade Internacional de "Business Education".  
Local: Colônia (Alemanha)  
Data : 10 a 21 de agosto de 1964 (+)
- 7 - Assembléia Mundial da Organização Mundial de Educação Pré-Primária  
Local: Stockholm (Suécia)  
Data : 12 a 18 de agosto de 1964 (+)

- 8 - Congresso Internacional de Psiquiatria Social  
Local: Londres (Inglaterra)  
Data : 16 a 22 de agosto de 1964 (+)
- 9 - Congresso da Federação Internacional de Sociedades de Estudos Clássicos (IV)  
Local: Filadélfia (U.S.A.)  
Data : 24 a 29 de agosto de 1964 (+)
- 10 - Assembléia Geral da União Internacional de História e Filosofia das Ciências.  
Local: Jerusalem (Israel)  
Data : 26 de agosto a 2 de setembro de 1964 (+)
- 11 - Congresso Trienal da Associação Internacional de Literatura Comparada (IV)  
Local: Friburgo (Suíça)  
Data : 31 de agosto a 5 de setembro de 1964 (+)
- 12 - Reunião de Diretores de Centros de Documentação Educacional e Centros de Pesquisas e Serviços Audiovisuais, promovida pela UNESCO.  
Local: Acra (Gana)  
Data : 18 a 25 de agosto de 1964 (++)
- 13 - Congresso Anual do Conselho Internacional de Saúde, Educação Física e Recreação (VIII)  
Local: Paris (França)  
Data : 7 a 10 de agosto de 1964 (++)
- 14 - Conferência Internacional da Juventude (I), promovida pela UNESCO.  
Local: Grenoble (França)  
Data : 23 de agosto a 1º de setembro de 1964 (++)
- 15 - Congresso Internacional e Assembléia Geral da Sociedade Internacional de Estudos de Filosofia Medieval (III)  
Local: Passo Mondola (Itália)  
Data : 31 de agosto a 5 de setembro de 1964 (+++)
- 16 - Congresso da Associação Internacional para o Progresso Social (XXI)  
Local: Bordeaux (França)  
Data : 10 de agosto a 3 de setembro de 1964 (++++)
- 17 - Simpósio da Associação Internacional de Sociólogos de Língua Francesa  
Local: Quebec (Canadá)  
Data : setembro de 1964 (++++)

18 - Reunião Interdisciplinar de Especialistas sobre o Concei-  
to de Raça e Preconceitos Raciais.

Local: Moscou (URSS)

Data : 11 a 18 de agosto de 1964 (+++++)

---

Fontes:

- + The Annual International Congress Calendar - Brussels ,  
Union of International Associations, 1964 (Publ. 186)
- ++ Associations Internationales  
16º ano - mar. 1964 - n. 3
- +++ Associations Internationales  
16º ano - abr. 1964 - n. 4
- ++++ Associations Internationales  
16º ano - mai. 1964 - n. 5
- +++++ Chronique de l'Unesco  
v. 10 - n. 5 - mai. 1964

\* \* \*